



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação  
Em 08/06/2007  
- Presidência -

Aprovado por 7x0  
Em 13/07/2007

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2007.

Ementa: Denomina logradouro Público.  
- Presidência -

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de Sílvia Ferraz a rua que tem início na esquina da Avenida Deputado Antônio Cavalcante Novaes, e término na rua Evilásio Ferraz, uma quadra após a rua Adalberto Emílio Novaes e anterior a rua Dep. Horácio Falcão Ferraz, no bairro da COHAB.

Art. 2º - No prazo de noventa (90) dias o Executivo Municipal afixará placas com o nome designativo do logradouro.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2007.

Maria Auxiliadora M. Nogueira Cornélio  
Vereadora

### JUSTIFICATIVA

Dona Sílvia Ferraz, filha do político florestano Afonso Ferraz, líder municipal, ex-prefeito, deputado por várias legislaturas na Assembléia Legislativa do Estado e de Dona Laudelina Gominho Ferraz, musicista, destacou-se na sociedade florestana pela sua simpatia, beleza, alegria e simplicidade. Jovem, ainda, casou-se com o comerciante Alexandre Firmo Ferraz e fez de sua casa na vizinha cidade de Serra Talhada o consulado de nossa terra, o ponto de encontro de florestanos, a referência de bem receber e acolher os conterrâneos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

O passar dos anos não arrefeceu o seu otimismo. Foi mãe de prole numerosa, sabendo transmitir aos filhos os valores eternos e imutáveis da paz, da concórdia, do trabalho, do saber e, sobretudo, do respeito ao outro. O seu sorriso era o desarme para os espíritos aguerridos. A sua fé, o sustentáculo para o enfrentamento das vicissitudes da vida. A sua esperança, a firme convicção de que triunfaria sobre as dissensões, sobre os desavins, sobre as incertezas. Dona Sílvia foi uma vitoriosa no âmbito de sua atuação como ser social e político, como igreja, como esposa e mãe, exemplo altruístico de resignação sem pieguismo.

Requeiro aos senhores Vereadores a aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento aos senhores filhos da homenageada: Dr. Sílvio Romero Ferraz, Secretário de Obras do nosso Município; Dr. Marcos Antônio Ferraz, empresário na cidade do Recife.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2007.

**Maria Auxiliadora M. Nogueira Cornélio**  
- Vereadora